



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.018238/2016-76

Unidade Gestora: CGLOG

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, edifício Núcleo dos Transportes, quadra 03, bloco "A", CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pela sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED]-0-7/SSP-SP, inscrita no CPF nº 275.[REDACTED]79, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020 publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, e de outro lado a CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.546.484/0001-00, estabelecida à SAAN, Quadra 03, lote 320/360, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.632-300, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor(a) ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]73 SSP/GO, CPF nº 160.[REDACTED]72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 253/2017 por mais 12 (doze) meses, contados de 02/05/2020 a 02/05/2021.

1.2. Este instrumento poderá ser rescindido, a critério dessa Administração, antes do término de sua vigência, na hipótese de conclusão do processo licitatório, da efetiva adjudicação e da consequente lavratura do contrato com a licitante vencedora do novo procedimento licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57 da Lei 8.666/93, na Cláusula Quinta do Contrato nº 253/2017 e na Instrução Normativa nº 005/2017/SLTI/MPDG.

2.2. A formalização deste Termo Aditivo foi autorizada pela Diretoria Colegiada, por meio do Relato nº 60/2020/DAF, constante da Ata nº 17/2020, incluído na Pauta do dia 27/04/2020, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50600.018238/2016-76.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES

3.1. São introduzidos no Contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos, em complementação, suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

O período de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/05/2020, passando a vencer em 02/05/2021 tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO: *Este instrumento poderá ser rescindido, a critério dessa Administração, antes do término de sua vigência, na hipótese de conclusão do processo licitatório, da efetiva adjudicação e da consequente lavratura do contrato com a licitante vencedora do novo procedimento licitatório.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 4.684.135,41 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)

4.2. O valor mensal estimado deste Contrato será de R\$ 390.344,62 (Trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência contratual ocorrerão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2020, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Fonte 0100 e Natureza de Despesa nº 33.90.37.03 - Vigilância Ostensiva.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças - Substituta

ÊNIO BRIÃO BRAGANÇA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Enio Brião Bragança, Usuário Externo**, em 29/04/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 29/04/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5519146** e o código CRC **AC2CC557**.

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 50000.017531/2020-61. Extrato do Contrato nº 01/2020, que entre si celebram a União por intermédio Ministério da Infraestrutura, CNPJ/ME nº 37.115.342/0001-67, e a empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A, CNPJ/ME nº 02.012.862/0001-60. Do Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte aéreo internacional de cargas dos Aeroportos Internacionais de Xiamen Gaoqi - XMN e Ghanzhou Baiyun - CAN, ambos na China, para o Aeroporto Internacional de Guarulhos em São Paulo - GRU (Brasil), e serviços de agenciamento de cargas, compreendendo os serviços aduaneiros (assessoria, desembaraço e despacho aduaneiro nos aeroportos de origem e destino), mas não se limitando a estes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Projeto Básico. Data da Assinatura: 03 de maio de 2020. Da vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Ministro Tarcísio Gomes de Freitas; e pela empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A, seus representantes Jerome Paul Jacques Cadier e Euzébio Angelotti Neto.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2020**

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão 17/2020 cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de transporte rodoviário interestadual, intermunicipal e local de mobiliário em geral, cargas, documentos, bagagens, veículos e demais objetos. A Empresa vencedora do Pregão foi REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 10.781.353/0001-20, com o valor global de R\$ 135.250,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

BRUNO SILVA FIORILLO
Pregoeiro

(SIDEC - 04/05/2020) 113214-20214-2020NE800001

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO**

17/2020

INSTRUMENTO: Termo de Cessão Uso Gratuito nº 03/2020. CEDENTE: APPA - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91. CESSIÓNÁRIA: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. OBJETO: cessão de sala medindo 26,43 m² (vinte e seis metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), situada no Centro de Capacitação e treinamento da APPA, prédio em anexo à Sede Administrativa da APPA, localizado na Av. Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - CEP: 83.203-800 - Paranaguá/PR, dentro da área do Porto Organizado de Paranaguá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contado da data da assinatura. VALOR: Gratuito. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2020. PROCESSO: 50300.015298/2018-83.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAF-ANTAQ/Nº 16/2020

INSTRUMENTO: 2º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 25/2018. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO "COOPERTRAN" LTDA, CNPJ/MF nº 00.691.905/0001-55. OBJETO: a) acrescentar o importe de 15,58% (quinze inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, acarretando um aumento de valor de R\$ 318.218,40 (trezentos e dezoito mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos); b) suprimir o importe de 15,24% (quinze inteiros e vinte e quatro centésimos) ao valor inicial atualizado do contrato, acarretando uma supressão de valor de R\$ 311.256,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais); e c) alterar o endereço de prestação de serviço na regional de Paranaguá. VALOR TOTAL: R\$ 6.962,40 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.2126.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa: 3390.39-14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Locação de bens móveis de outras naturezas e intangíveis. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2020. PROCESSO: 50300.005575/2018-40.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 9/2020/ANTT**

REFERÊNCIA: Processo nº 50500.022117/2020-33; PARTES: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e SOCICAM; OBJETO: Cessão não onerosa de uso de sala administrativa localizada no Terminal Rodoviário de João Pessoa/PB. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020; VIGÊNCIA: A partir de 04/05/2020, findando em 20/04/2025; SIGNATÁRIOS: Eduardo José Marra - Superintendente de Gestão da ANTT e Ederson Negrini Vioto e Gilberto Torres de Menezes Junior - Procuradores da SOCICAM

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 8/2020/ANTT

REFERÊNCIA: Processo nº 50500.022107/2020-06; PARTES: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e SOCICAM; OBJETO: Cessão não onerosa de uso de sala administrativa localizada no Terminal Rodoviário de Campina Grande/PB. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020; VIGÊNCIA: A partir de 04/05/2020, findando em 20/04/2025; SIGNATÁRIOS: Eduardo José Marra - Superintendente de Gestão da ANTT e Ederson Negrini Vioto e Gilberto Torres de Menezes Junior - Procuradores da SOCICAM .

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Celebrado Entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a Empresa Pinkerton's Security Vigilância e Segurança - Eireli - EPP.
Processo: 50011.000151/2019-25
DEVEDORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
CNPJ DEVEDORA: 04.892.707/0001-00.
CREDORA: Empresa Pinkerton's Security Vigilância e Segurança - Eireli - EPP.
CNPJ CREDORA: 18.581.289/0001-45
VALOR: R\$ 219.017,21 (duzentos e dezenove mil, dezessete reais e vinte e um centavos),

OBJETO: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento dos serviços prestados entre os dias 22/03/2019 e 08/10/2019, do Contrato nº 869/2018, cujo objeto era a prestação de serviços de vigilância armada, executada de forma direta e contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, ininterruptamente, com o fornecimento de materiais, equipamentos e toda mão de obra, para as dependências da ECLUSA DE SOBRADINHO, na Hidrovia do São Francisco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Geral, ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, Órgão de Direção Setorial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representada pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, General de Exército, o Sr. Claudio Coscia Moura. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-231/2020. OBJETO: Execução do Remanescente das Obras de Adequação de Capacidade e Segurança com Aquisição de Equipamentos e Viaturas, objetivando a Eliminação do Ponto Crítico da BR 230/PB, Trecho: Cabedelo - Div PB/CE; Subtrecho: Cabedelo - Entr. BR-101(A); Segmento: km 02 - km 10; Extensão 08 km. Gestor: Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011, na Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10/09/2018 (EB 10-IG-01.016), na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 07/11/2012 e demais normas regulamentares da matéria. Relato nº. 80/2020/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27/04/2020. VALOR: R\$ 74.658.033,50 (setenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trinta e três reais e cinquenta centavos). PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste Termo. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO SEI: 50600.007379/2020-40. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020.

DIRETORIA EXECUTIVA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2020 - UASG 393003**

Nº Processo: 50008000123202009.
DISPENSA Nº 2/2020. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02924131000190. Contratado : M. R. CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Execução de serviços emergenciais da BR 156/AP Trecho Sul do km 27,0 ao km 271,2 e Trecho Norte do km 659,44 ao km 769,70. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/04/2020 a 16/09/2020. Valor Total: R\$7.932.846,93. Fonte: 100000000 - 2020NE801769. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 04/05/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 86/2014.
Nº Processo: 50616000619202014.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 521/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 78221066000107. Contratado : MPB SANAMENTO LIMITADA -Objeto: Adequação de Quantitativos, sem Inclusão de Preços Novos e sem Reflexo Financeiro ao Contrato nº 86/2014. Adequação das quantidades da equipe técnica e programas ambientais, sem reflexo financeiro, à fim de viabilizar a execução do Salvamento do Sítio Arqueológico Monte de Trigo, localizado na área da plataforma, off-set e na faixa de domínio da Rodovia BR 280/SC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58, inc. I, art. 65, inc. I, parágrafos 1º e 2º. Data de Assinatura: 27/04/2020.

(SICON - 04/05/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 393003

Número do Contrato: 253/2017.
Nº Processo: 50600018238201676.
PREGÃO SISPP Nº 50/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 31546484000100. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 253/2017. Prorrogação por mais 12 meses. Gestora: Fernanda Gimenez Machado Faé - Diretora da DAF Substituta. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57. Vigência: 02/05/2020 a 02/05/2021. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 04/05/2020)

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 761/2018

Nº Processo: 50600037659201787. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE - INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 70073275000130. Contratado : GEOSISTEMAS ENGENHARIA E -PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à Fiscalização na execução das ações de manutenção e restauração rodoviária, soba jurisdição da SRE-ES. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 78, inc. I, II, III e V, art. 79, inc. I. Data de Rescisão: 30/04/2020 .

(SICON - 04/05/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 393027**

Número do Contrato: 1055/2014.
Nº Processo: 50605000913201407.
PREGÃO SISPP Nº 396/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02873295000136. Contratado : SCR-SINALIZACAO E CONSERVACAO DE -RODOVIAS LTDA.. Objeto: Décimo Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo em Caráter Excepcional ao Contrato SR-05/01055/2014 para Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-030/BA. Fundamento Legal: § 1º do Art.57 da Lei 8666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato SR-05/01055/2014 . Vigência: 06/05/2020 a 01/11/2020. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 393027-39252-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 393018**

Número do Contrato: 422/2018.
Nº Processo: 50617600497201747.
PREGÃO SISPP Nº 103/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05388792000137. Contratado : OSIRIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual e de garantia contratual e rratificação dos demais termos do contrato. Fundamento Legal: Inc. IV e Par. 2º do art. 57, bem como no art. 60 da Lei 8.666/93. Vigência: 29/08/2020 a 29/05/2021. Valor Total: R\$60.939,84. Fonte: 250393003 - 2020NE800018. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 04/05/2020) 393018-39252-2020NE800002

